

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Direito

Ata nº 3

Ata da reunião do Júri – Análise dos requerimentos de participação de interessados

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Maria João Botelho Sardinha - Chefe de Divisão da Divisão de Património – Licenciada em Direito, que presidiu ao mesmo, por Cristina Maria Macedo de Medeiros Torres - Chefe de Divisão da Divisão de Contratação Pública - Licenciada em Gestão de Empresas e por Kelly Pavão Monte de Ferreira - Técnica Superior - Mestre em Psicologia Clínica e da Saúde, como vogais efetivos, cuja abertura foi autorizada por Despacho da Sr.ª Vereadora com competências na área de Gestão de Recursos Humanos, Cristina Sousa Melo Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares, datado de 08 de março de 2024.

Em cumprimento do deliberado pelo júri, procedeu-se à notificação dos concandidatos/as excluídos/as, para no prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizer, por escrito e em formulário próprio, através da plataforma WireRecruit, o que lhes entender por conveniente.

Findo o referido prazo para exercício de direito de participação de interessados, o júri procedeu à análise da única pronúncia apresentada. A pronúncia foi apresentada pela candidata Carla Maria da Silva Braga a 19 de agosto de 2024, considerando-se assim tempestiva.

Vem a candidata expor que “a Licenciatura em Solicitadoria faz parte da área CITE-F/2013 - Direito - Código 0421, e CNAEF - Direito (Código 380)” motivo pelo qual considera que a exclusão da sua candidatura não deve proceder, solicitando assim a inclusão da mesma no concurso.

Nos termos da oferta OE202407/1082 registada na Bolsa de Emprego Público, e cuja obrigatoriedade de preenchimento decorre do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-lei n.º 78/2003, de 23 de abril, e artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, consta dos requisitos de admissão a exigência de **licenciatura em Direito** (CNAEF – 0421), conforme previsto no mapa de pessoal de 2024, autorizado na Reunião de Câmara de 29/10/2023 e aprovado na reunião de Assembleia Municipal de 15/12/2023.

Acresce que, na área temática selecionada, também está indicada a área de Direito, esclarecendo o Júri que este campo não é de preenchimento livre estando vinculado à escolha efetuada no campo “Grupo área temática” e subsequentemente ao campo “Sub-área temática”. Importa ainda esclarecer que no grupo “Sub-área temática” se

incluem as sub-áreas Ciências da Comunicação e Informação; Direito; Marketing e Publicidade; e Serviços e que por seu turno, a “Área temática” engloba - Direito; Solicitadoria; Solicitadoria e Assessoria Jurídica; e Outros.

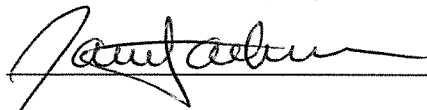
Face ao exposto, e não se verificando irregularidades na análise das candidaturas ao procedimento concursal em epígrafe, o júri delibera, por unanimidade, manter a listagem dos candidatos excluídos e a listagem dos candidatos admitidos, constantes nos anexos I e II, respetivamente e, parte integrante da Ata n.º 2, datada de 13 de agosto de 2024.

Delibera ainda o Júri, notificar os/as candidatos/as admitidos/as, identificados/as na Ata n.º 2, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, adiante designada de PEC, a realizar no dia **8 de outubro de 2024** às 09:30h, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ponta Delgada, sito à Praça do Município, 9504-523, no concelho de Ponta Delgada, devendo os/as candidatos/as comparecer com 30 minutos de antecedência da hora agendada e estar munidos/as de esferográfica e cartão de identificação pessoal (cartão de cidadão).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O Júri

Maria João Botelho Sardinha



Cristina Maria Macedo de Medeiros Torres



Kelly Pavão Monte de Ferreira

